



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: câmara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

## INDICAÇÃO 36/2024

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº 77	DATA 14/05/2024	RUBRICA 

SALA DE SESSÕES  
Aprovado 14/05/2024

UNANIMIDADE

PRESIDENTE

*Marcelo Vicente, José Marcio Lopes da Silva, Jorge Donizete Siqueira, Lindomar Manoel Joaquim, Mariene Aparecida Maia dos Santos, Rubens de Mello Teixeira da Silveira e Vagner Vinicios da Costa, Vereadores da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...*

**INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, proceda a implantação de placas de energia solar fotovoltaica a fim de custear gastos com energia elétrica de nossos prédios públicos.

**JUSTIFICATIVA:** A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes. Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, "Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais." Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do município. Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

Peço para que o senhor prefeito municipal que analise e atenda com urgência a presente indicação.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indicamos na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 14 de maio de 2024.

  
Marcelo Vicente

Vereador

  
Jose Marcio Lopes da Silva

Vereador

Jorge Donizete Siqueira

Vereador

  
Lindomar Manoel Joaquim

Vereador

  
Mariene Aparecida Maia dos Santos

Vereadora

  
Rubens de Mello Teixeira da Silveira

Vereador

  
Vagner Vinicios da Costa

Vereador